



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E CULTURA
EDITAL N° 06/2023

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA CLÍNICA E CULTURA, PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE **2024**

PREÂMBULO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o **Edital n° 06/2023** de retificação do **Edital n° 03/2023**, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 2.1.1.

Onde se lê:

Mestrado Acadêmico: 33 (trinta e três vagas)

Leia-se:

Mestrado Acadêmico: 41 (quarenta e uma vagas)

Item 2.1.2.

Onde se lê:

Doutorado: 24 (vinte e quatro vagas)

Leia-se:

Doutorado: 27 (vinte e sete vagas)

Item 2.4.2.

Onde se lê:

Do total de vagas a serem preenchidas, 20% serão reservadas a candidatos negros/as, sendo 7 (sete) vagas para o Mestrado e 5 (cinco) vagas para o Doutorado.

Leia-se:

Do total de vagas a serem preenchidas, 20% serão reservadas a candidatos negros/as, sendo 8 (oito) vagas para o Mestrado e 6 (seis) vagas para o Doutorado.

Item 2.10.

Onde se lê:

O quadro resumo das vagas está apresentado abaixo:

Mestrado Acadêmico - 33 (trinta e três) vagas		
	Sistema de Política de Ações Afirmativas	
Universal	Reserva de Vagas	Vagas adicionais

a) Ampla Concorrência	b) Negros/as	c) Indígenas	d) Quilombolas	e) Pessoas com deficiência	f) Transexuais, transgêneros e/ou travestis
26	7	1	1	1	1

Doutorado - 24 (vinte e quatro) vagas					
Universal	Sistema de Política de Ações Afirmativas				
	Reserva de Vagas	Vagas adicionais			
a) Ampla Concorrência	b) Negros/as	c) Indígenas	d) Quilombolas	e) Pessoas com deficiência	f) Transexuais, transgêneros e/ou travestis
19	5	1	1	1	1

Leia-se:

O quadro resumo das vagas está apresentado abaixo:

Mestrado Acadêmico - 41 (quarenta e uma) vagas					
Universal	Sistema de Política de Ações Afirmativas				
	Reserva de Vagas	Vagas adicionais			
a) Ampla Concorrência	b) Negros/as	c) Indígenas	d) Quilombolas	e) Pessoas com deficiência	f) Transexuais, transgêneros e/ou travestis
33	8	1	1	1	1

Doutorado - 27 (vinte e sete) vagas					
Universal	Sistema de Política de Ações Afirmativas				
	Reserva de Vagas	Vagas adicionais			
a) Ampla Concorrência	b) Negros/as	c) Indígenas	d) Quilombolas	e) Pessoas com deficiência	f) Transexuais, transgêneros e/ou travestis
21	6	1	1	1	1

Item 3.3.

Onde se lê:

Poderão se inscrever candidatos(as) residentes no Brasil. Os candidatos residentes no exterior podem solicitar candidatura ao PPG-PsiCC por meio do Edital de Fluxo Contínuo, disponível no site do programa: www.psicc.unb.br.

Leia-se:

Poderão se inscrever candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) residentes no Brasil ou no exterior.

Item 3.4.3.4.

Onde se lê:

Serão adotados os prazos de validade estabelecidos pelos próprios certificados indicados nos itens 3.4.3.3.1. a 3.4.3.3.13, sejam vitalícios ou não.

Leia-se:

Serão aceitos certificados, como indicados nos itens 3.4.3.3.1. a 3.4.3.3.13, emitidos a partir de 2018 (últimos cinco anos). Serão também aceitos certificados (dentre os listados nos itens 3.4.3.3.1. a 3.4.3.3.13) com data anterior a 2018 desde que estejam dentro de seus respectivos prazos de validade, conforme explicitamente indicado no próprio certificado ou outra fonte confiável de comprovação (ex.: certificados de validade vitalícia).

Item 3.5.4.4.

Onde se lê:

Serão adotados os prazos de validade estipulados pelos próprios certificados indicados nos itens de 3.5.4.3.1 a 3.5.4.3.13, sejam vitalícios ou não.

Leia-se:

Serão aceitos certificados, como indicados nos itens 3.5.4.3.1 a 3.5.4.3.13, emitidos a partir de 2018 (últimos cinco anos). Serão também aceitos certificados (dentre os listados nos itens 3.5.4.3.1 a 3.5.4.3.13) com data anterior a 2018 desde que estejam dentro de seus respectivos prazos de validade, conforme explicitamente indicado no próprio certificado ou outra fonte confiável de comprovação (ex.: certificados de validade vitalícia).

Item 7.1.

Onde se lê:

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do Processo Seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela a seguir:

15/01/23 a 22/01/23	Período de confirmação de interesse pelo ingresso, por parte do(a) candidato(a) selecionado(a), nos cursos de Mestrado Acadêmico ou Doutorado, e entrega do comprovante de proficiência em língua estrangeira para aqueles que não o fizeram no ato da inscrição, pelo endereço selecaoppgpsicc2024@gmail.com	Das 00:00 às 23:59
---------------------------	--	--------------------

Leia-se:

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do Processo Seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela a seguir:

15/01/24 a 22/01/24	Período de confirmação de interesse pelo ingresso, por parte do(a) candidato(a) selecionado(a), nos cursos de Mestrado Acadêmico ou Doutorado, e entrega do comprovante de proficiência em língua estrangeira para aqueles que não o fizeram no ato da inscrição, pelo endereço selecaoppgpsicc2024@gmail.com	Das 00:00 às 23:59
---------------------------	--	--------------------

Item 9.3.

Onde se lê:

A critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura poderá haver remanejamento de vagas de candidatos(as) residentes no exterior, vagas de candidatos às ações afirmativas e também de vagas entre os cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado, conforme o caso, desde que existam candidatos(as) aprovados(as) nos termos do presente Edital, e que não excedam o total de vagas previstas neste Edital. As vagas específicas para candidatos(as) residentes permanentes no exterior poderão ser ocupadas por candidatos(as) residentes no país, devidamente aprovados(as), de acordo com as regras estabelecidas neste Edital, respeitada a ordem de classificação.

Leia-se:

A critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura poderá haver remanejamento de vagas de candidatos às ações afirmativas e também de vagas entre os cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado, conforme o caso, desde que existam candidatos(as) aprovados(as) nos termos do presente Edital, e que não excedam o total de vagas previstas neste Edital.

Brasília, DF, 31 de agosto de 2023.

Profª Drª Sheila Giardini Murta

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura
Instituto de Psicologia
Universidade de Brasília